



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE CAMPUS DE VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Campus de Vilhena - CVHA

Conselho de Campus de Vilhena - CONSEC-VHA

ERRATA DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC, SESSÃO 250ª –UNIR/CAMPUS DE VILHENA. Realizada em 03 de JULHO de 2020, às 15:00 horas, via digital, sistema "google meet", justificado pela situação de pandemia (COVID19), do *campus* da Unir de Vilhena

Ao décimo dia do mês de Julho do ano dois mil e vinte, registra-se esta errata para esclarecimentos de alguns pontos registrados na ata n.º0451206/SEI, da Sessão Ordinária nº 250, do Conselho de Campus/Vilhena, sob a presidência do Diretor, professor mestre Elder Gomes Ramos, os seguintes senhores e senhoras estiveram presentes: Chefes de Departamento: Claudia Justus Tôrres (DACIE), Deise de Araújo Rocha (DEJOR), Joelson Agostinho de Pontes (DECC), Maria do Socorro Gomes Torres (DELL), e Ronie Peterson Silvestre (DEAD). Também estiveram presentes os Coordenadores de Projetos Especiais e de Pesquisa, Patrícia Goulart Tondineli (DELL), Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes (DELL) e os representantes dos docentes, Thales Henrique Nunes Pimenta (DEJOR), André Soares (DACIE), e Lysania Frissélli F. dos Santos Schaida (Técnica em Assuntos Educacionais).

Item 1 - linha 7 e 8: **Onde lê-se:** "Registra-se ausências, sem apresentação de justificativa: Célio Vieira Nogueira (DACIE) e Rodrigo Pedro Casteleira (DACIE). ". **Leia-se:** "Ausências justificadas dos docentes Célio Vieira Nogueira (DACIE) e Rodrigo Pedro Casteleira (DACIE), por serem suplentes de suas respectivas cadeiras neste conselho, não sendo necessária a participação quando o titular se faz presente".

Item 2 - linha 19: **Onde lê-se:** "Reitor da UNIR Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott.". **Leia-se:** Reitor da UNIR, Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott.

Item 3 - linha 37: **Onde lê-se:** "escçcarece não conhece". **Leia-se:** "esclarece que não conhece,"

Item 4 - linha 75 e 76: **Onde lê-se:** "pelos pelo departamento dejour". **Leia-se:** "pelo Departamento Acadêmico de Comunicação/Jornalismo"

Item 5 - linha 191: **Onde lê-se:** "Dainte"; **Leia-se:** "Diante"

E, para constar, eu, Lysania Frissélli Ferreira dos Santos Schaida, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Direção, lavrei esta ERRATA que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais.



Documento assinado eletronicamente por **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 10/07/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Conselheiro(a)**, em 15/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em



17/07/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA, Conselheiro(a)**, em 17/07/2020, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455630** e o código CRC **DF26B2B3**.